



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEQUIZEIRO - TO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS
PEQUIZEIRO-TO

ATA Nº 04 – 03 DE ABRIL DE 2025

Aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro-TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que colocou para ser discutido as seguintes pautas:

1. Apresentação da Prestação de Contas referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024;

I. Prestação de Contas:

Foi apresentada pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social a prestação de contas dos recursos aplicados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024.

2. Aprovação de oficinas socioeducativas para o ano de 2025.

I. Oficinas Socioeducativas:

Foram apresentadas as propostas de realização das seguintes oficinas: Oficina de Corte e Costura; Horta Comunitária; Oficina de Zumba.

3. Alteração de itens do benefício eventual – cesta básica e kit natalidade.

I. Alterações nos Benefícios Eventuais:

Foi discutida e aprovada a atualização dos itens que compõem os benefícios eventuais, em especial a cesta básica e o kit natalidade, com o objetivo de adequar os itens às necessidades atuais das famílias em situação de vulnerabilidade e à disponibilidade orçamentária. As alterações propostas foram analisadas e aprovadas por unanimidade.

Iniciada a reunião sobre a presidência da Sra. Ivone Iane da Silva, saudou a todos os presentes com um bom dia e passou a palavra ao Secretário Executivo Sr. Lucas Vinicius Félix de Araújo, o mesmo saudou a todos com um bom dia, e logo em seguida apresentou as pautas do dia, a Prestação de Contas, Oficinas Socioeducativas e Alterações nos Benéficos Eventuais, Após discussão, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, considerando sua relevância para o desenvolvimento social e comunitário. Mediante a análise e discussão acerca do assunto, em sentimento unanime, houve a aprovação das Pautas do dia apresentadas e analisadas pelos Conselheiros. Neste viés, a senhora Presidente solicitou que fosse redigida a resolução administrativa a aprovação das pautas. Por seguinte acerca dos itens 1,2 e 3 deste pauta. Deste modo, que foi analisado e aprovado. Não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva Secretaria Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ivone Iane da Silva, Maria Luiza Barros da Silva,
Edenilson de Aguiar Ramos, Elaine Guimarães de Melo, Guinebalva
maria de paula, Marivá, Maria Lacerda Almeida, Tatiely
Moreira Carvalho da Silva, Lucas Vinicius Felix de Araújo



**RESOLUÇÃO 08,
DE 03 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a aprovação da alteração dos itens que compõem a Cesta Básica e o Kit Natalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pequizeiro – TO, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 456, de 28 de Julho de 2021 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a necessidade de adequar os itens da Cesta Básica e do Kit Natalidade às demandas e necessidades atuais das famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Benefícios Eventuais do CMAS;

RESOLVEM:

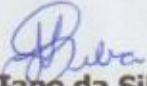
Art. 1º Aprovar a alteração dos itens que compõem a Cesta Básica e o Kit Natalidade fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito a seguir:

CESTA BÁSICA

- 2 pacotes de arroz (5 kg cada)
- 1 pacote de feijão (1 kg)
- 1 pacote de macarrão
- 1 óleo de soja (900 ml)
- 1 pacote de café (250 g)
- 1 molho de tomate
- 1 lata de sardinha
- 1 pacote de sal
- 1 leite em pó
- 2 pacotes de cuscuz
- 1 pacote de bolacha tipo rosquinha

KIT NATALIDADE

- 1 pacote de fraldas de tecido
- 2 pacotes de fraldas descartáveis (tamanhos P e M)


Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023



- 1 escova de cabelo com cerdas macias
- 1 banheira
- 1 toalha de banho
- 2 body (tamanhos 1P e 1M)
- 2 macacões (tamanhos 1 P e 1 M)
- 1 manta
- 2 pares de meia para recém-nascido
- 1 par de luvas
-

KIT HIGIENE

- 1 saboneteira
- 2 sabonetes
- 1 embalagem de lenço umedecido
- 1 pomada antiassadura
- 1 cotonete (hastes flexíveis)
- 1 embalagem de algodão hidrófilico
- 1 frasco de álcool 70%
- 1 shampoo
- 1 condicionador

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) de 2025.

IVONE IANE DA SILVA
Presidente do CMAS

Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO 07,
DE 03 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto da Horta Comunitária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pequiizeiro – TO, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 456, de 28 de Julho de 2021 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a importância de promover ações de segurança alimentar, inclusão produtiva e fortalecimento de vínculos comunitários no âmbito da Política de Assistência Social;

Considerando a apresentação do Projeto da Horta Comunitária pela Secretaria Municipal de Assistência Social como estratégia de incentivo à produção de alimentos, sustentabilidade e geração de renda;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas e Programas Socioassistenciais do CMAS;

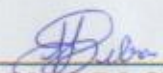
RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Horta Comunitária, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como ação complementar no âmbito do PAIF, SCFV e demais programas socioassistenciais do município.

Art. 2º A horta comunitária tem como objetivo promover o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e o estímulo à cooperação comunitária entre os usuários da Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) de 2025.


IVONE IANÉ DA SILVA
Presidente do CMAS

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023

Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pequiizeiro - TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto da Oficina de Corte e Costura no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pequiizeiro – TO, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 456, de 28 de Julho de 2021 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a importância de promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia das famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;

Considerando a apresentação do Projeto da Oficina de Corte e Costura pela Secretaria Municipal de Assistência Social como estratégia de capacitação profissional e geração de renda;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas e Programas Socioassistenciais do CMAS;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Oficina de Corte e Costura, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito das ações do PAIF e/ou SCFV, conforme planejamento apresentado.

Art. 2º A oficina tem como objetivo promover a capacitação profissional e o fortalecimento da autonomia financeira dos usuários da Política de Assistência Social, prioritariamente mulheres em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) de 2025.

IVONE IANÉ DA SILVA
Presidente do CMAS

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023

Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pequiizeiro-TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 05, DE 03 DE ABRIL DE 2025

" Dispõe sobre a aprovação do Projeto da Oficina de Zumba no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pequiizeiro – TO, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 456, de 28 de Julho de 2021 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS; Considerando a necessidade de promover atividades socioeducativas, culturais e de convivência que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes do PAIF e SCFV; Considerando a apresentação do Projeto da Oficina de Zumba pela Secretaria Municipal de Assistência Social como estratégia de promoção da saúde, lazer e bem-estar de seus usuários; Considerando o parecer favorável da Comissão de Políticas Públicas e Programas Socioassistenciais do CMAS;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Projeto da Oficina de Zumba, a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e/ou do PAIF, conforme planejamento apresentado.

Art. 2º A oficina tem como público-alvo prioritário os usuários da Política de Assistência Social do município, podendo abranger crianças, adolescentes, adultos e idosos, conforme demanda e disponibilidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) de 2025.

IVONE IANE DA SILVA
Presidente do CMAS

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023

Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pequizeiro - TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 04,
DE 03 DE ABRIL DE 2025**

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 2024."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Pequizeiro – TO, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 456, de 28 de Julho de 2021 e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Considerando o dever de controle social exercido por este Conselho sobre a política pública de Assistência Social no âmbito municipal;

Considerando a análise da documentação comprobatória referente à prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2024;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica APROVADA, por unanimidade dos conselheiros presentes, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) de 2025.

IVONE IANE DA SILVA
Presidente do CMAS

Ivone Iane da Silva
Presidente de CMAS
RESAD 17/2023

Ivone Iane da Silva
- PRESIDENTE DO CMAS -